



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

Local: CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.

Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.

Data: 05/02/2020

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às 09h00 da manhã, deu-se início a centésima segunda reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB. Estavam presentes as (os) seguintes conselheiras (os): **Gilmara Andréa de Oliveira** (titular) - Representante da SEDH; **Katiuska Araújo Duarte** (titular) – Representante do CRP 13ª Região; **Iaciara Mendes de Alcântara** (titular) - Representante da Sec. de Saúde; **Márcia Cristina Lucena F. de Sousa** (suplente) - Representante da SEPLAG; **Nadia Lene Silva Machado** (titular) - Representante da entidade CEFEC/Sta. Rita; **Ednalva da Silva Nascimento** (suplente) - Representante da entidade CEFEC/Sta. Rita; **Maria Auxiliadora Alves Pereira** (titular) - Representante dos usuários; **Daniela Ninfa** - Secretária Executiva do CEAS; **Maria da Conceição Farias** - Secretária Executiva do CEAS; **Evelyne Rose de Araújo Silva**- Secretária Executiva do CEAS. A presidente dá início fazendo a leitura da 101ª reunião ordinária do CEAS e apresenta o técnico do FEAS, **Hedo Pimentel** para apresentar a prestação de contas do mês de dezembro de 2019. Após os devidos esclarecimentos, houve a aprovação dos conselheiros presentes. A presidente esclarece que o ponto de pauta sobre a reprogramação dos saldos não foi possível apresentar devido a necessidade de despachar anteriormente com o secretário da SEDH, mas não houve tempo hábil para ele verificar a questão das reprogramações dos saldos que restaram nas contas em 31 de dezembro/2019 com as Gerências de Proteções e com a Diretoria para planejar sobre como será utilizado (pagamento de pessoal e pessoa jurídica, material de consumo). A presidente informa da possibilidade de ter ainda no mês de fevereiro uma reunião extraordinária devido a necessidade da Gerência da Alta Complexidade vir ao conselho apresentar o Plano de Regionalização dos Serviços da Alta Complexidade (serviços de acolhimento do estado da Paraíba), o prazo é até 29 de fevereiro para encaminhar para o Ministério ???. O ministério está cobrando que cada município tenha um serviço de acolhimento, sabemos que existem municípios que não têm demanda para o serviço. O serviço regionalizado seria o mais viável devido a possibilidade de concentrar os serviços

36 num município atendendo aos demais. A presidente menciona que existe algumas
37 vacâncias no conselho e será enviado um ofício solicitando a substituição dos
38 conselheiros faltosos representantes do governo. Informa sobre o convite para reunião
39 trimestral do CNAS que será realizada no dia 03/03/2020 em Brasília, a presidente fará a
40 representação do CEAS/PB. A presidente menciona sobre as visitas de fiscalização das
41 ILPIs e justifica a ausência de conselheiros do CEAS nas visitas as instituições realizadas
42 no mês de janeiro/2020 nas cidades do sertão (Cajazeiras, São João do Rio do Peixe,
43 São José de Piranhas, Sousa e Uiraúna) devido a impossibilidade do pagamento de
44 diárias pela SEDH por está com os sistemas fechados. Em decorrência disso justificamos
45 a ausência dos conselheiros ao Procurador do MP/PB. A presidente reforça que nas
46 próximas visitas o CEAS deverá ser representado porque o olhar da assistência voltada
47 para pessoa idosa contribui para melhorar os serviços oferecidos pelas instituições. Na
48 oportunidade foi feito o cronograma das reuniões ordinárias do CEAS para o ano de
49 2020. A presente ata após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais
50 conselheiras (os) presentes.

51

52

53

54 **Gilmara Andréa de Oliveira** (titular)
55 Representante da SEDH

56

57

58

59 **Katiuska Araújo Duarte** (titular)
60 Representante do CRP 13ª Região

61

62

63

64 **Iaciara Mendes de Alcântara** (titular)
65 Representante da Sec. de Saúde

66

67

68

69 **Márcia Cristina Lucena F. de Sousa** (suplente)
70 Representante da SEPLAG

71

72

73 **Nadia Lene Silva Machado** (titular)
74 Representante da entidade CEFEC/Sta. Rita

75

76

77 **Ednalva da Silva Nascimento** (suplente)
78 Representante da entidade CEFEC/Sta. Rita

79

80

81

82

83 **Maria Auxiliadora Alves Pereira** (titular)
84 Representante dos usuários

85

86

87

88 **Daniela Ninfa**
89 Secretária Executiva do CEAS

90

91

92

93 **Maria da Conceição Farias**
94 Secretária Executiva do CEAS

95

96

97

98

99 **Evelyne Rose de Araújo Silva**
100 Secretária Executiva do CEAS.